



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

À Orla
16/05/16
Samuel Gazolli Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 050/16

“Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ary Barroso, ao Senhor Jorge Luiz Gravina” .

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Jorge Luiz Gravina, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de maio de 2016.

VEREADOR RAFAEL FAËDA DE FREITAS

1º Vice-Presidente da Câmara

Orlando de Almeida

Carlos Roberto

[Signature]

EU,

JORGE LUIZ GRAVINA, BRASILEIRO, NATURAL DE UBA: MG.
NASCIDO NA RUA MANOEL CASAL Nº 410, BAIRRO VILA CASAL,
UBA: MG., ONDE RESIDE ATÉ HOJE; NASCIDO NO DIA 18/05/1959
FILHO DE: WALTER GRAVINA e LELY SERRATO GRAVINA;
CASADO COM ELAINE WEBER GRAVINA, ONDE TEM DUAS
FILHAS COM O NOME DE: SCARLETT WEBER GRAVINA e MYLENA
WEBER GRAVINA. CPF Nº 382.048.516/34, IDENTIDADE: MG2463971
SSP/MG., DESPACHANTE JORGE GRAVINA, DESDE 1979 à RUA
CEL. CARLOS BRANDÃO Nº 198 - CENTRO - UBA: MG., PROVEDOR DO
ASFO SÃO VICENTE DE PAULO UBA: MG., MACEON, ROTARIANO



DESPACHANTE JORGE GRAVINA
R. Cel. Carlos Brandão, 198 - Centro
TELE/FAX: (32) 3532-1178
CELULAR: 99985-1178
CEP: 36.500-000 - Ubá: MG